

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Cap Inf DANILO GOMES MARQUES

**PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO MANUAL DE CAMPANHA C7-31 COMPANHIA
DE COMANDO DE BRIGADA DE INFANTARIA COM ADAPTAÇÃO À
SUBUNIDADE DE COMANDO DE GRANDES COMANDOS OPERATIVOS:
PELOTÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Rio de Janeiro

2022

Cap Inf DANILO GOMES MARQUES

**PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO MANUAL DE CAMPANHA C7-31 COMPANHIA
DE COMANDO DE BRIGADA DE INFANTARIA COM ADAPTAÇÃO À
SUBUNIDADE DE COMANDO DE GRANDES COMANDOS OPERATIVOS:
PELOTÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção do grau de especialização em Ciências Militares com ênfase em Doutrina Militar Terrestre.

Orientador: **Ivson Barbosa Marinho**

Rio de Janeiro

2022

Ficha catalográfica elaborada pelo Bibliotecário Francisco José de Paula Junior
CRB7/6686

M357

Marques, Danilo Gomes.

Proposta de adequação do manual de campanha C 7-31
Companhia de Comando de Brigada de Infantaria com
adaptação à subunidade de comando de grandes comandos
operativos: pelotão de administração / Danilo Gomes Marques –
2022.

46 f.: il.

Trabalho de Conclusão de Curso – Escola de
Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2022.

Orientação: Cap. Ivson Barbosa Marinho

1. Companhia de Comando. 2. Pelotão de administração. 3.
Atualização do manual. I Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.
II Título.

CDD: 355

Cap Inf DANILO GOMES MARQUES

**PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO MANUAL DE CAMPANHA C7-31 COMPANHIA
DE COMANDO DE BRIGADA DE INFANTARIA COM ADAPTAÇÃO À
SUBUNIDADE DE COMANDO DE GRANDES COMANDOS OPERATIVOS:
PELOTÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção do grau de especialização em Ciências Militares.

Aprovado em: _____ / _____ / _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

VINICIUS VALVERDE ANDRIES – Maj QEMA
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército
Presidente

IVSON BARBOSA MARINHO – Cap Inf
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército
Membro

RICARDO DE MORAES RAMOS LOBATO – Cap Inf
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército
Membro

RESUMO

O assunto tratado neste trabalho abordou sobre a capacidade de apoio do Pelotão de Administração da Companhia de Comando de uma Brigada de Infantaria em concordância com a atual conjuntura do Exército Brasileiro. De acordo com o Manual de Campanha C 7-31 Companhia de Comando de Brigada de Infantaria o pelotão de administração é o responsável para mobiliar o Posto de Comando Recuado, quando o Batalhão Logístico da Brigada não estiver operando. Porém, para se adaptar de forma rápida e mais adequada com as premissas do combate moderno, a doutrina da Força Terrestre muda constantemente, no caso desse pelotão especificamente, um dos motivos mais relevantes é que a carga burocrática, tanto na área financeira quanto judicial vem aumentando progressivamente no país, esse fato reflete nas unidades do Exército Brasileiro, crescendo, assim, a aplicabilidade do Pelotão de Administração como ferramenta fundamental para que seja atingido o estado final desejado em operações terrestres de qualquer natureza, inclusive o combate. Diante do exposto, o objetivo principal deste trabalho constitui em realizar um estudo, tendo como base o Manual de Campanha C 7-31 Companhia de Comando de Brigada de Infantaria, com a finalidade de propor uma atualização do mesmo em seu Capítulo 3, onde são tratados os casos em tela.

Palavras-chave: Companhia, Comando, Pelotão, Administração, Emprego.

ABSTRACT

The subject addressed in this work deals with the support capacity of the Administration Platoon of the Command Company of an Infantry Brigade in accordance with the current situation of the Brazilian Army. According to Field Manual C 7-31 Infantry Brigade Command Company the administration platoon is responsible for furnishing the Rear Command Post, when the Brigade Logistics Battalion is not operating. However, in order to adapt quickly and more adequately with the premises of modern combat, the doctrine of the Land Force changes constantly, in the case of this platoon specifically, one of the most relevant reasons is that the bureaucratic burden, both in the financial and judicial areas, comes progressively increasing in the country, this fact reflects on the units of the Brazilian Army, thus increasing the applicability of the Administration Platoon as a fundamental tool to reach the desired end state in land operations of any nature, including combat. In view of the above, the main objective of this work is to carry out a study, based on the Campaign Manual C 7-31 Infantry Brigade Command Company, with the purpose of proposing an update of the same in its Chapter 3, where the cases on screen are treated.

Keywords: Company, Command, Platoon, Management, Job.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- Nível de Condução das Operações	18
FIGURA 2- Exemplo de organização de uma DE	22
FIGURA 3- Brigada de Infantaria (Motorizada)	23
FIGURA 4- Brigada de Infantaria Blindada	23
FIGURA 5- Brigada de Infantaria da Selva	24
FIGURA 6- Brigada de Infantaria Pára-quedista	24
FIGURA 7- Organograma da Cia Cmdo/ Bda Inf	25
FIGURA 8- Organograma do Pel Adm	27

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
1.1. PROBLEMA	9
1.1.1. Antecedentes do Problema	9
1.1.2. Formulação do problema	10
1.2 OBJETIVOS	10
1.2.1 Objetivo Geral	11
1.2.2 Objetivos Específicos	11
1.3 QUESTÕES DE ESTUDO.....	12
1.4 JUSTIFICATIVA	12
2. REVISÃO DA LITERATURA	14
2.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	14
2.2 PODER NACIONAL	15
2.3 POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	16
2.4 EXÉRCITO BRASILEIRO.....	17
2.5 FORÇA TERRESTRE	17
2.6 OPERAÇÕES NO AMPLO ESPECTRO	19
2.7 DIVISÕES DE EXÉRCITO	21
2.8 BRIGADAS DE INFANTARIA.....	22
2.9 COMPANHIA DE COMANDO	24
2.10 PELOTÃO DE ADMINISTRAÇÃO.....	25
3. METODOLOGIA	28
3.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO	28
3.2 AMOSTRA.....	28
3.3 DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	29
3.4 PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DA LITERATURA	30
3.5 INSTRUMENTOS.....	31
3.6 ANÁLISE DOS DADOS.....	31
4. RESULTADOS	32
5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	36

6. CONCLUSÃO	37
REFERÊNCIAS.....	38
APÊNDICE A- ENTREVISTA	41
APÊNDICE B – Proposta de Atualização do Manual de Campanha C 7-31 – Companhia de Comando de Brigada de Infantaria com adaptação à Subunidade de Comando de Grandes Comandos Operativos	43

1. INTRODUÇÃO

Durante os últimos quarenta anos, o Estado Brasileiro passou por várias transformações no âmbito jurídico e administrativo. Esse fato aconteceu devido, principalmente, à promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a qual ocasionou um aumento significativo de processos impetrados pelo Ministério Público Federal e Militar contra organizações militares do Exército Brasileiro e seus agentes diretos.

A judicialização de atos administrativos no preparo da tropa e nas ações operacionais que ocorrem dentro dos quartéis do Exército Brasileiro é uma realidade (NASCIMENTO, 2019). Nesse contexto, fica evidente a necessidade da compreensão de condutas e práticas no preparo, emprego e suporte de atividades de caráter militar das diversas organizações militares (OM).

Conforme o Prefácio do Manual de Fundamentos da Doutrina Militar Terrestre (BRASIL, 2019), na década de 90 foi levantado um conceito que iria vigorar a atmosfera do século XXI, na perspectiva militar: volátil, incerto, complexo e ambíguo. Com essa concepção o Exército Brasileiro tem buscado se empenhar para realizar uma frequente evolução da doutrina, com estruturas mais flexíveis, adaptáveis, modulares e sustentáveis, que possibilitem obter resultados mais efetivos principalmente em Operações no Amplo Espectro, capacitando o emprego do poder militar de forma gradual e proporcional à ameaça.

A opinião pública favorável constitui um objetivo fundamental a ser conquistado por ocasião do emprego do Exército. Logo, torna-se indispensável a existência de um esforço no sentido de que sejam atualizadas as atribuições e a composição do Pelotão de Administração, baseando-se nas possibilidades e limitações que essa fração possui, uma vez que está inserida na Subunidade de Comando de um Grande Comando Operativo.

Uma Brigada, Divisão, ou Corpo de Exército são organizações militares que se enquadram na qualidade de grande unidade, a qual exercem o papel de um elemento tático ou operacional, além de administrativo (NEGREIROS, 2017). Quanto maior a responsabilidade organizacional da unidade militar, maior sua carga administrativa. Logo, no manual de Companhia de Comando da Brigada de

Infantaria (BRASIL, 1981) há um pelotão de administração, que é o responsável pela montagem e desmontagem do posto de comando recuado.

Porém, o Manual de Campanha C7-31 (BRASIL, 1981) foi confeccionado em 1981, período em que a carga administrativa dentro das organizações militares tinha um volume inferior se comparado com a atualidade. Um Grande Comando Operativo necessita de um pelotão de administração que dê suporte, assim como também, aos elementos aos quais são subordinados.

O arcabouço jurídico limita a liberdade de ação nas operações militares de um Corpo de Exército e suas organizações subalternas, demonstrando uma necessidade em atualizar as atribuições e a composição do Pelotão de Administração de uma Subunidade de Comando de um Grande Comando Operativo, expondo suas possibilidades de apoio, bem como suas limitações operacionais.

1.1. PROBLEMA

1.1.1. Antecedentes do Problema

Os Grandes Comandos Operativos constituem elementos fundamentais no contexto da preservação jurídica e administrativa tanto dela quanto das unidades a ela subordinadas. A limitação da liberdade de ação da tropa nas operações militares e o grande volume de ações judiciais desencadeadas pelo Ministério Público exigem um suporte técnico tanto na área financeira, quanto na área jurídica, além da administrativa, de uma forma mais ampla, mais robusta para entender e atender os encargos burocráticos de uma grande unidade e de suas unidades subordinadas. Desta forma, a atuação em um cenário de guerra e de não guerra demanda o emprego de um eficiente apoio administrativo durante as ações militares, principalmente, por ocasião do preparo e emprego de tropas operacionais do Exército Brasileiro. O apoio administrativo constitui uma peça importante da segurança jurídica para que a força tenha competência para fornecer pessoal capacitado para executar operações militares sensíveis, de amplo espectro.

Apesar de ser evidente a importância de um elemento orgânico da

Companhia de Comando com encargos administrativos para apoiar as mais diversas operações realizadas pelo Exército Brasileiro, não há trabalhos científicos e estudos que buscam por estratégias e soluções para melhorar o processo.

Com base em uma pesquisa de levantamento de antecedentes científicos que justificassem esta pesquisa, verificou-se apenas a existência de trabalhos que abordassem sobre o treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos (SILVA, 2019); e trabalhos que tinham como propósito evidenciar a importância da administração para organizações militares nível unidade (AMORIM, 2019), no entanto, nenhum relacionado ao tema desta pesquisa.

Pode-se perceber que o Manual C7-31 Companhia de Comando da Brigada de Infantaria está defasado em vários aspectos, dentre eles, as tarefas e a composição do Pelotão de Administração. Pela atual conjuntura de judicialização de qualquer processo administrativo, é fundamental que suas missões e sua organização estejam atualizadas de modo que a proteção jurídica dessa Grande Unidade seja eficaz para solucionar problemas que surgem, proporcionando, assim, segurança à Brigada de Infantaria a qual esse elemento apóia.

1.1.2. Formulação do problema

Por haver uma doutrina sobre o assunto que precisa passar por uma atualização, a vulnerabilidade da Força está presente em alguns aspectos relacionados ao apoio do Pelotão de Administração da Companhia de Comando de um Grande Comando Operativo. Diante dos fatos supracitados, foi formulado o seguinte problema: quais possíveis atualizações do Manual de Campanha da Companhia de Comando de Brigada de Infantaria poderão contribuir para que ele seja readequado a atender as demandas de grandes comandos operativos?

1.2 OBJETIVOS

Com a finalidade de direcionar os resultados deste trabalho, foram

estabelecidos os mais relevantes objetivos (geral e específicos).

1.2.1 Objetivo Geral

Este trabalho tem como objetivo principal propor uma atualização do Manual de Campanha da Companhia de Comando de Brigada de Infantaria no que tange ao assunto o Pelotão de Administração, readequando-o para atender às necessidades de grandes comandos operativos.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para se alcançar o objetivo geral em estudo e esclarecimento do assunto estudado, alguns objetivos específicos foram propostos:

- a) Descrever as atribuições de um Pelotão de Administração de Companhia de Comando de Grandes Comandos Operativos;
- b) Descrever as necessidades de um grande comando operativo e possíveis alterações nas atribuições de um Pel Adm da Cia Cmdo G Cmdo Op;
- c) Propor um novo Quadro de Cargos para o Pelotão de Administração;
- d) Elaborar atribuições do Pelotão de Administração condizentes à atualização da Força Terrestre imerso nas Operações de Amplo Espectro;
- e) Elencar as possibilidades e limitações que condizem com a atualidade do Exército Brasileiro, no que diz respeito ao preparo, emprego do Pel Adm;
- f) Apresentar uma proposta de adequação do Manual C7-31 Companhia de Comando da Brigada de Infantaria no que tange o assunto Pelotão de Administração da Companhia de Comando de Grandes Comandos Operativos.

1.3 QUESTÕES DE ESTUDO

Com o fito de atualizar a composição do Pelotão de Administração, bem como as possíveis oportunidades de melhoria e atualização do Manual C 7-31 Companhia de Comando da Brigada de Infantaria sobre o referido assunto, foram elaboradas as seguintes questões de estudo:

a) Quais atribuições de um Pelotão de Administração da Companhia de Comando de Grandes Comandos Operativos são necessárias?

b) Quais frações ou seções do Pelotão de Administração podem ser suprimidos, criados ou reforçados, com o objetivo de otimizar seu desempenho em Operações de Amplo Espectro?

c) Como está o QCP atual elaborado para o Pelotão de Administração, destacando os cargos inseridos e suprimidos?

e) Quais são as possibilidades e limitações de se empregar um Pelotão de Administração para apoiar atividades de preparo e emprego da Força Terrestre?

f) Quais informações necessárias a serem propostas para a adequação do Manual C7-31 Companhia de Comando da Brigada de Infantaria acerca do apoio do Pelotão de Administração da Companhia de Comando de uma Brigada de Infantaria em operações militares?

1.4 JUSTIFICATIVA

O estudo procura propor de forma fundamental para possíveis modificações no QCP do Pelotão de Administração da Companhia de Comando das Brigadas de Infantaria, com relação aos encargos administrativos, tanto na parte jurídica quanto na área financeira. Além disso, torna-se relevante porque os assuntos referentes ao emprego incorreto do Pelotão de Administração em qualquer tipo de operação podem gerar repercussão negativa na opinião pública.

Com o crescimento, de forma exponencial, das responsabilidades administrativas das brigadas de infantaria, sendo uma integrante da administração pública. Além de a sociedade estar cada vez mais atuante no sentido de

questionamentos de gastos públicos e cobrando melhor qualidade e transparência no serviço das instituições estatais. Com o objetivo de alcançar a máxima eficiência e eficácia no emprego dos recursos públicos, para que a Força alcance melhores resultados na apreciação favorável da população. Sendo assim, um eficiente apoio administrativo aplicado de maneira correta no teatro de operações (TO) representa uma importante ferramenta no que tange não só à segurança da tropa, como também para uma proteção da imagem da Força.

A atualização da composição do Pelotão de Administração da Companhia de Comando da Brigada de Infantaria, faz-se necessário porque, ao analisar o manual que fundamenta a sua atuação, constata-se que sua aplicação está defasada, com uma realidade que difere com a atual, 41 anos sem ter sido revisado. Logo, faz-se necessário uma revisão doutrinária no que tange às suas capacidades, haja vista que a conjuntura nacional tem evoluído constantemente.

2. REVISÃO DA LITERATURA

A fim de o Exército Brasileiro deter uma opinião pública positiva em operações militares, de preparo ou emprego, é de fundamental importância que distintos tipos de atos administrativos estejam ajustados com a legislação vigente, alicerçado a uma organização de pessoal condizente para atingir as intenções das operações militares de Amplo Espectro. Esse fato vem se tornando frequente no dia a dia de todas as organizações militares, sejam elas de menor ou maior complexidade.

Uma Brigada de Infantaria é um meio difusor e representativo da instituição Exército Brasileiro, logo todas as condutas dessa grande unidade se propagam em dimensão estratégica. Constituindo, assim, uma valiosa ferramenta de credibilidade para a imagem da força. Esse fato converge com a necessidade de atenção com a lisura dos atos administrativos gerados nessa Grande Unidade.

Diante do exposto, com a finalidade de apresentar os pontos elementares das dificuldades da aplicação de um eficiente apoio administrativo nas operações, bem como ao término do trabalho, propor uma atualização do C7-31 Companhia de Comando da Brigada de Infantaria, do Capítulo 3, foram apresentadas perspectivas e conceitos sobre: o papel do Exército Brasileiro no país de uma forma macro; as Operações no Amplo Espectro; e o emprego do Pelotão de Administração de uma Companhia de Comando, pertencente a uma Brigada de Infantaria nas operações.

2.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

De acordo com a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988, Art. 142), as Forças Armadas têm o dever de proteger os valores sedimentados no Estado Democrático de Direito, marcando, assim, a importância das Forças Armadas no sentido de preservar e proteger a Nação e o Estado, a serviço do direito, da soberania e da paz social.

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Nesse sentido, a carta política do país conferiu a possibilidade de se empregar as Forças Armadas como o último recurso de defesa e após esgotados os instrumentos de que dispõem as autoridades públicas.

As Forças Armadas evidenciam sua participação na sociedade brasileira ostentada nas Constituições do país, a partir do seu poder devendo ser empregado baseado na lei e na ordem, tudo com a finalidade de que o Estado seja preservado.

2.2 PODER NACIONAL

O Poder Nacional é delineado como o somatório de todos os recursos disponíveis para que uma nação atinja seus objetivos nacionais, objetivos estes que são expostos na Constituição Federal.

2.2.2 O Poder Nacional manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica.

2.2.3 Os Poderes Marítimo, Terrestre e Aeroespacial constituem projeções do Poder Nacional.

2.2.3.1 Poder Marítimo resulta da integração dos recursos de que dispõe a Nação para a utilização do mar e das águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando a conquistar e a manter os objetivos nacionais.

2.2.3.2 Poder Terrestre resulta da integração dos recursos predominantemente terrestres de que dispõe a Nação, no território nacional, quer como instrumento de defesa, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando a conquistar e a manter os objetivos nacionais.

2.2.3.3 Poder Aeroespacial resulta da integração dos recursos que a Nação dispõe para a utilização do espaço aéreo e do espaço exterior, quer como instrumento de ação política.

A Expressão Militar do Poder Nacional é manifestada pelos seus cidadãos e os recursos que a nação dispõe, contribuindo assim, para alcançar e manter os objetivos nacionais.

2.3.2 Os componentes da Expressão Militar do Poder Nacional são o Poder Naval, o Poder Militar Terrestre e o Poder Militar Aeroespacial.

2.3.4 Poder Militar Terrestre

2.3.4.1 É a parte integrante do Poder Terrestre capacitada a atuar militarmente em terra e em certas áreas limitadas de águas interiores, as quais sejam de interesse para as operações terrestres, bem como, em caráter limitado, no espaço aéreo sobrejacente.

2.3.4.2 Compreende a Força Terrestre, incluídos os meios aéreos e fluviais próprios, suas estruturas de C2, logísticas e administrativas, bem como as forças adjudicadas pelos poderes naval e militar aeroespacial, e outros meios, quando vinculados ao cumprimento da missão do Exército e submetidos a algum tipo de orientação, comando ou controle de autoridade terrestre.

2.3.4.3 O Poder Militar Terrestre deve dispor de capacidade para cumprir, em qualquer ambiente operacional terrestre: a) operações básicas ofensivas e defensivas; b) operações complementares; e c) operações com características especiais.

2.3.4.4 Tem como principais características: a) a capacidade de conquistar, manter e controlar áreas terrestres e, em caráter limitado, ribeirinhas; b) a capacidade de durar na ação; c) baixa suscetibilidade às condições climáticas e meteorológicas; e d) ações condicionadas pela fisiografia do terreno.

2.3.4.5 Contribui para a dissuasão estratégica pela articulação em todo o território nacional e pela disponibilidade de forças de pronto emprego.

2.3 POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

O Ministério da Defesa é o órgão responsável pela organização e integração para atuação operacional da Marinha, Exército e da Aeronáutica para melhor desempenharem sua destinação constitucional amparado pela Estratégia Nacional de Defesa.

2.1.1. Coordenada pelo Ministério da Defesa, a PND articula-se com as demais políticas nacionais com o propósito de integrar os esforços do Estado brasileiro para consolidar o seu Poder Nacional, compreendido como a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, o qual se manifesta em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica.

2.1.2. A PND expressa os objetivos a serem alcançados com vistas a assegurar a Defesa Nacional, conceituada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do Território Nacional, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

2.1.3. Portanto, a PND contribui com a percepção de Segurança Nacional, entendida como a condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, a despeito de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.

2.4 EXÉRCITO BRASILEIRO

O Exército Brasileiro (EB) integra uma das 3 Forças Armadas do Estado Brasileiro, responsável por defender a soberania nacional na dimensão terrestre, além de garantir a lei, a ordem e preservar os poderes constitucionais, no âmbito interno.

1.2.2 O EB – FA responsável pelo combate terrestre – desenvolve um processo de transformação, que pretende atualizá-lo em função da evolução da natureza dos conflitos contemporâneos, resultado das mudanças da sociedade e da evolução tecnológica aplicadas aos assuntos de Defesa, capacitando-o a contribuir na garantia dos interesses nacionais e dispor de capacidades compatíveis com a estatura política da Nação brasileira no cenário mundial.

2.2.2 Para o cumprimento de suas missões e tarefas, o EB se vale da Força Terrestre (F Ter), instrumento de ação, que inclui todos os elementos da instituição com capacidades geradas para atuar no ambiente operacional terrestre nas Operações no Amplo Espectro (BRASIL, 2014a, p. 1-1).

2.5 FORÇA TERRESTRE

O Exército Brasileiro utiliza a Força Terrestre como um integrante fundamental da defesa territorial do país, com capacidades no enfrentamento bélico e em situação de paz.

1.4.2 A Força Terrestre, instrumento de ação do Exército Brasileiro, inclui todos os elementos do EB, organizados por módulos de combate, com base em capacidades, a partir dos fatores determinantes: Doutrina, Organização (e/ou processos), Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura, com vistas ao emprego nas Operações no Amplo Espectro.

1.4.3 A Doutrina Militar Terrestre contempla o emprego dos elementos da F Ter como componente das FA, que constituem elemento essencial da Defesa e importante instrumento da ação do Estado.

1.4.4 As mudanças experimentadas pelas sociedades, com reflexos na forma de fazer política, e o surgimento de nova configuração geopolítica conduzem a horizontes mais incertos e complexos para planejar a Defesa da Pátria, razão de ser das FA. Essas mudanças

vêm alterando gradativamente as relações de poder, provocando instabilidades e incertezas e suscitando o aparecimento de conflitos locais e regionais.

1.4.5 Para tal, a F Ter deve ser constituída por homens e mulheres que cultuem princípios, valores morais e intelectuais, e sejam aptos a enfrentar os desafios em um ambiente estratégico complexo, cujos cenários evoluem rapidamente (BRASIL, 2019, p. 1-2).

Caso a situação exigir o emprego da F Ter, as operações são processadas em 3 níveis, estratégico, operacional e tático, para que haja maior organização e velocidade dos trabalhos, definindo de forma mais exata as missões de cada nível das operações.

NÍVEL	AUTORIDADE	PRINCIPAIS DOCUMENTOS
ESTRATÉGICO	- Ministério da Defesa (MD)	Diretrizes Estratégicas: - Dtz Ministeriais - Dtz do Ch EMCFA - Planos Estratégicos
OPERACIONAL	- Comandos Operacionais (Ativados)	- Dtz de Planejamento Operacional - Planos Operacionais
TÁTICO	- Forças Componentes	- Dtz de Planejamentos Táticos - Ordens de Operações - Planos Táticos

FIGURA 1- Nível de Condução das Operações
Fonte:BRASIL (2014p.5-8)

O Grande Comando Operativo é uma organização que dispõe de todas as capacidades efetivas que a F Ter pode empregar, sejam elas situações de Guerra ou Não Guerra.

6.4.2.2.1 É uma organização operativa da F Ter, concebida para o planejamento e condução das operações terrestres. Pode ser integrada por um número variável de GU – não necessariamente idênticas– unidades de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, requeridos para o cumprimento da missão. Caso seja constituída, deve combinar e coordenar todas as capacidades operativas.

6.4.2.2.2 A Divisão de Exército é um G Cmdo Op. Planeja e coordena o emprego das GU, unidades e outras capacidades modulares que a integram e, quando necessário, as reforça com meios ou com fogos, para intervir no combate ou prolongar-lhes a ação.

6.4.2.3.1 A Grande Unidade é uma organização militar interarmas, com capacidade de atuação operativa independente, constituída por unidades de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico.

6.4.2.3.2 A Brigada é uma GU, considerada como o módulo básico de emprego da F Ter. De acordo com as capacidades operativas requeridas ao cumprimento da missão atribuída, receberá em reforço, estruturas modulares

de combate e apoio ao combate, que lhe proporcionarão a capacidade de atuar de forma independente e de durar na ação (BRASIL, 2014b, p. 6-1).

2.6 OPERAÇÕES NO AMPLO ESPECTRO

O manual MD 35-G-01 (BRASIL, 2007), define conflito em amplo espectro a combinação de operações ofensivas, defensivas, de pacificação e de apoio a órgãos governamentais, sucessivas ou simultâneas. Tais operações, letais e não-letais, devem obedecer ao critério da proporcionalidade com relação aos efeitos desejados e estarem sincronizadas entre si e com os objetivos estabelecidos (BRASIL, 2015).

Nesse contexto o Exército Brasileiro (EB) está inserido na base da pirâmide operacional devendo preparar-se para interagir com um ambiente difuso, o qual exigirá flexibilidade. A flexibilidade na capacidade de operar estruturas com mínima rigidez que permite a adequação de reorganizar os elementos de combate em formações temporárias (SILVA SOBRINHO, 2021).

O ambiente operacional atual, caracteriza-se por ser volátil, incerto, complexo e ambíguo (CAMPOS, 2020), gerando uma série de ações para que a legitimidade da tropa empregada, em alguma ação de guerra ou não guerra, se adapte à nova realidade. Logo, não se pode definir de forma precisa como a tropa e a administração atuarão de fato.

Ultimamente, o estado brasileiro tem empregado o Exército em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), o qual possui esse ambiente operacional impreciso que incorpora toda operação militar na atualidade. Respondendo ao crescente deslocamento de tropas nas atividades de segurança pública, os militares criaram uma Doutrina para Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) (ZAVERRUCHA, 2008).

Segundo Samset (2014) após quatro séculos desde a promulgação da Constituição Brasileira, as autoridades do país precisaram apelar às forças armadas para garantir a lei e a ordem. Esse recurso acabou por ser utilizado não só em situações em que a ordem era claramente desafiada, mas também onde possivelmente poderia haver perturbação.

As Forças Armadas têm sido cada vez mais requisitadas para intervir em situações diversas e para dar uma resposta rápida à sociedade, quando outros órgãos do Governo não são suficientes ou têm sua capacidade reduzida. Nas últimas décadas, observa-se que é cada vez maior o emprego das Forças Armadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (SILVA MORAES, 2018).

Essas operações são reguladas pela Constituição Federal, em seu artigo 142 (BRASIL, 1988), pela Lei Complementar 97, de 1999 (BRASIL, 1999), e pelo Decreto 3897, de 2001 (BRASIL, 2001). Nessas ações, as Forças Armadas agem de forma episódica, em área restrita e por tempo limitado, com o objetivo de preservar a ordem pública, a integridade da população e garantir o funcionamento regular das instituições (MORAES, 2019, p. 6), conforme mencionado:

Um exemplo de uso das Forças Armadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem foi o emprego de tropas, nos últimos anos, em operações de pacificação de diferentes comunidades do Rio de Janeiro. Mais recentemente, também, pode ser verificado o uso de tropas federais nos estados do Rio Grande Norte, do Espírito Santo e atualmente, na Intervenção Federal na Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro, todas tendo ocorrido por motivo do esgotamento dos meios de Segurança Pública, para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado.

As Forças Armadas também atuaram enquadradas em Operações de GLO durante a realização dos grandes eventos realizados no país, em que pode-se citar como exemplos, a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro (Rio + 20), em 2012; a Copa das Confederações da FIFA e a visita do Papa Francisco a Aparecida e ao Rio de Janeiro durante a Jornada Mundial da Juventude, em 2013; a Copa das Confederações, em 2013; a Copa do Mundo, em 2014 e nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, de acordo com Quadro de Emprego das Forças Armadas em Ações de Segurança Pública, do Ministério da Defesa.

Além disso, as operações de GLO são adotadas para assegurar a tranquilidade e lisura de processos eleitorais em municípios, mediante solicitação do Tribunal Superior Eleitoral ao Presidente da República, também previsto no Manual de Garantia da Lei e da Ordem, publicado também pelo Ministério da Defesa, em 2014, e que foi confeccionado por assessores civis e militares, com o objetivo de padronizar as rotinas e servir de instrumento educativo e de base doutrinária para as forças preparadas para atuar nesse tipo de ação.

A atuação do Exército Brasileiro em determinada região, quando da realização de Operações Militares, influencia em todos os campos e no âmbito econômico não é diferente, podendo se verificar que a região é abrangida como um todo, tanto a população como o ambiente.

De acordo com Hairou (1932) citado por Garcia (2009, p. 11):

As Constituições modernas costumam autorizar a imposição de limitações aos direitos fundamentais em decorrência de graves crises institucionais,

com a correlata necessidade de se atribuírem poderes reforçados aos órgãos de soberania: os poderes do órgão executivo são ampliados e a divisão entre as funções estatais atenuada, tudo com o objetivo de assegurar a “paz pública”.

2.7 DIVISÕES DE EXÉRCITO

As divisões de exército foram criadas com formato, efetivo e natureza variados, que melhor se adéquem a situações que foi imposta ao teatro de operações, no sentido de conduzir as operações com autonomia em todas as capacidades, sejam elas por elementos de combate, apoio ao combate ou apoio ao combate, inclusive estrutura administrativa.

2.1.1 A DE, Grande Comando Operativo da F Ter, é uma estrutura ativada e organizada para fins de emprego em operações. É integrada por um número variável de elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, requeridos para o cumprimento de suas missões.

2.1.2 A DE é o menor escalão da F Ter capaz de combinar atitudes, executando dois ou três tipos de operações básicas, simultaneamente.

2.2.1 A DE tem por missão precípua empregar seus meios de forma integrada, coordenada e sincronizada, a fim de alcançar objetivos táticos, eventualmente operacionais, em proveito da manobra, colaborando com o escalão enquadrante, na conquista de seus objetivos.

2.2.2 Eventualmente, a DE poderá ser o escalão designado como FTC. Nesse caso, sua missão será traduzir os objetivos operacionais, definidos no escopo da campanha conjunta, em ações no nível tático.

2.4.1 A DE não possui uma organização fixa e rígida, devendo ser estruturada para atender às demandas do planejamento operacional ao qual estiver subordinada. A geração de seu poder de combate levará em consideração as capacidades requeridas no planejamento operacional e tático e as disponibilidades de meios do Exército, podendo, ainda, receber meios alocados de um comando conjunto, conforme as circunstâncias. Caso, no decorrer dos planejamentos ou das operações, identifique-se a necessidade de integração de outras capacidades operativas, estas poderão ser agregadas à sua organização (BRASIL, 2020, p. 2-1).

A Figura 2 exemplifica a organização de uma DE.

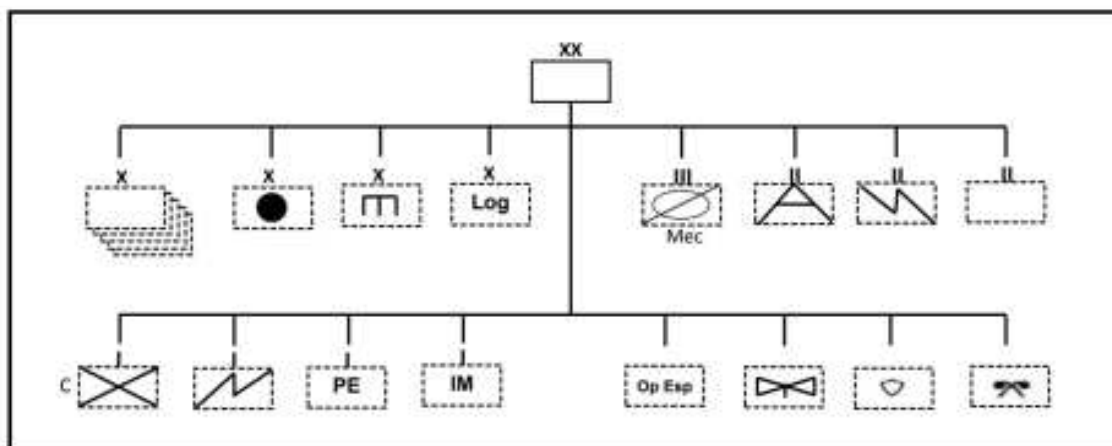


FIGURA 2- Exemplo de organização de uma DE
Fonte: BRASIL (2020)

2.8 BRIGADAS DE INFANTARIA

As Brigadas, sejam elas de infantaria ou de cavalaria, são consideradas grandes unidades, com uma estrutura já estabelecida e caracterizada por possuir uma integração de armas combinadas, de combate, apoio ao combate e de apoio administrativo, autossuficiente e com capacidade de durar na ação.

1.1.b. A brigada é uma organização ao mesmo tempo tática e administrativa. Organizações adicionais de apoio ao combate e de apoio administrativo podem ser dadas em reforço à brigada, dependendo de sua missão e do valor e proximidade do apoio necessário (BRASIL, 1984, p. 1-1).

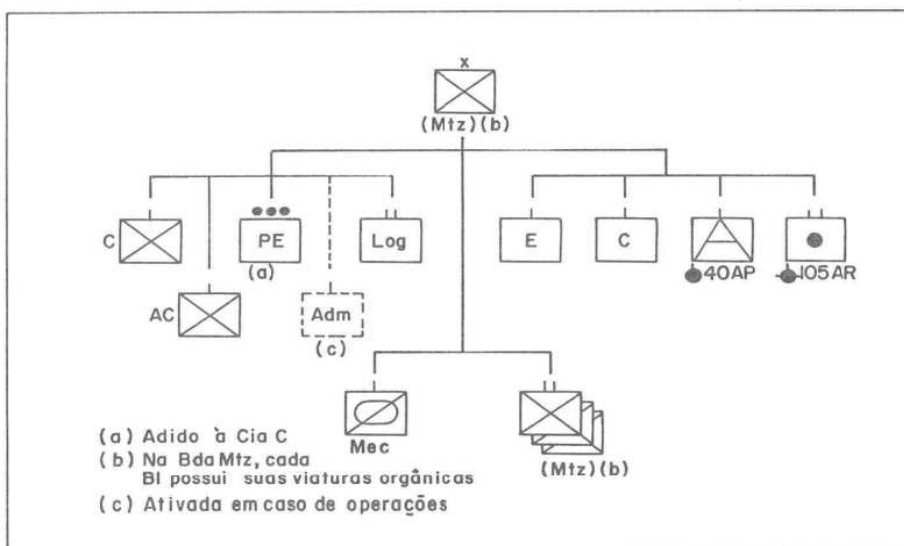


FIGURA 3- Brigada de Infantaria (Motorizada)
 Fonte: BRASIL (1984, p.1-4)

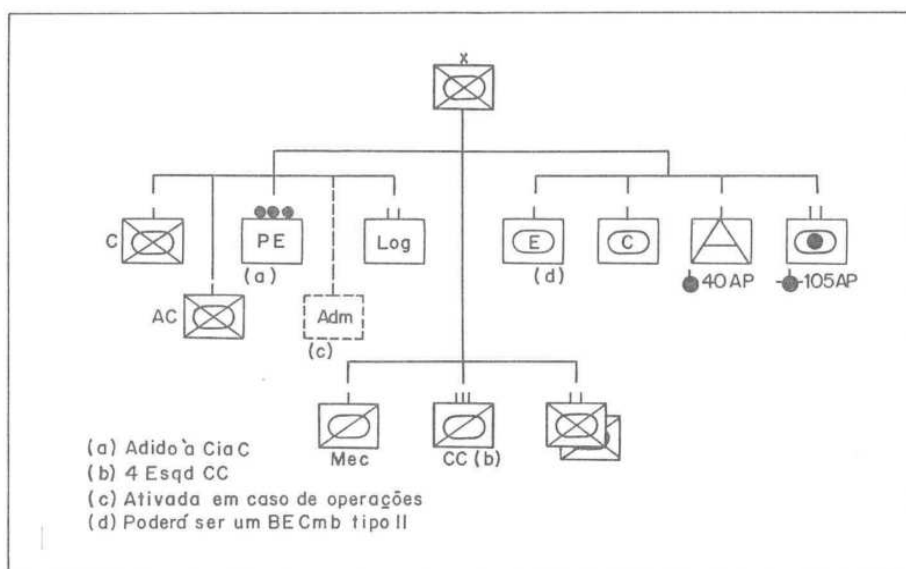


FIGURA 4- Brigada de Infantaria Blindada
 Fonte: BRASIL (1984, p.1-6)

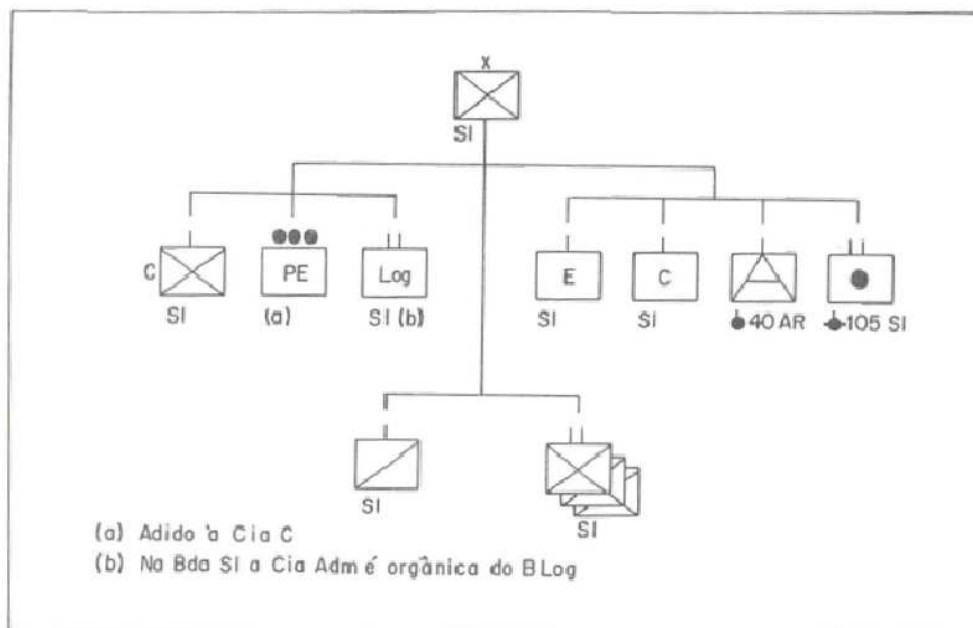


FIGURA5- Brigada de Infantaria da Selva
 Fonte:BRASIL(1984,p.1-8)

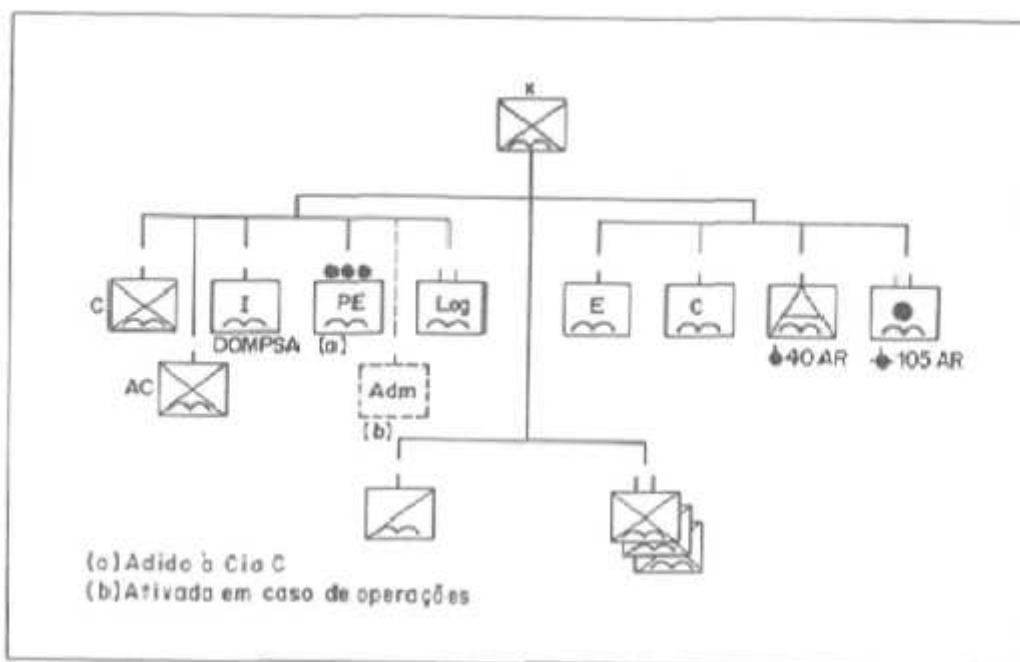


FIGURA 6- Brigada de Infantaria Pára-quedista
 Fonte: BRASIL (1984, p. 1-8)

2.9 COMPANHIA DE COMANDO

A Companhia de Comando, seja ela de uma Brigada ou de uma Divisão de Exército tem como missão apoiar tanto de pessoal quanto de material, o Grande Comando Operativo o qual ela é subordinada.

1-3. ORGANIZAÇÃO

a. A companhia de comando da brigada de infantaria compõe-se dos seguintes elementos:

- (1) Comandante
- (2) Seção de comando
- (3) Pelotão de Comando
- (4) Pelotão de Administração
- (5) Pelotão de Segurança
- (6) Pelotão de Manutenção e Transporte
- (7) Seção de Ligação
- (8) Pelotão de polícia do exército (adido) (BRASIL (1981, p. 1-1).

O Organograma da Cia Cmdo/ BdaInf está apresentado na Figura 7.

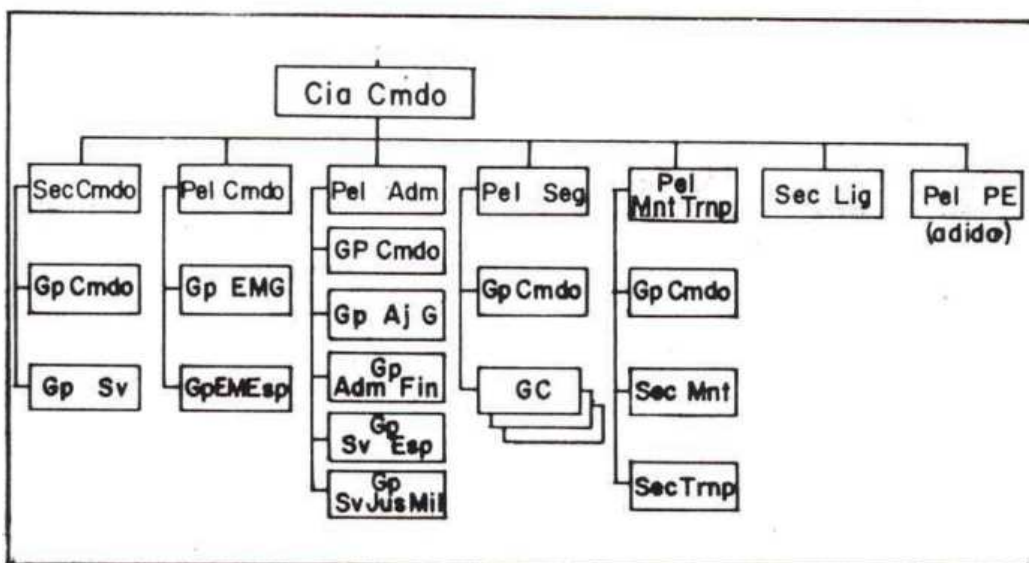


FIGURA 7- Organograma da Cia Cmdo/ BdaInf
Fonte: BRASIL (1981, p. 1-2)

2.10 PELOTÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Atualmente, há uma carência bibliográfica sobre o pelotão de administração da companhia de comando de uma brigada de infantaria. O Manual C7-31(Companhia de Comando da Brigada Infantaria) em seu Capítulo 3, apresenta a missão e como está constituído o Pelotão de Administração que se seguem

abaixo, revelando a defasagem de 40 anos de mudanças com relação ao apoio desse pelotão nas operações:

3-1. A missão do pelotão de administração é instalar e operar o PCR da brigada.

3-2.a. O pelotão de administração compreende um comandante (oficial QOA/QOE), um grupo da ajudância, um grupo da administração e finanças, um grupo de serviços especiais e um grupo de serviço de justiça militar.

{...}

3-2.f. O grupo de serviço de justiça militar é composto por um 2º sargento estenógrafo, um 2º sargento e um 3º sargento datilógrafos e dois soldados motoristas (BRASIL, 1981, p. 3-1).

Sobre as atribuições, um dos aspectos mais relevantes seria o que cada grupo está responsável para condução dos trabalhos, principalmente face à grande quantidade de prerrogativas nas operações no amplo espectro realizadas nos dias de hoje, o manual não especifica conceitos de relevância.

3-3.a. O comandante do pelotão é o principal auxiliar do ajudante geral e responsável pela montagem, desmontagem e deslocamento do PCR.

3-3.b. Grupo de comando – é o responsável pela montagem, desmontagem e deslocamento do PCR. O 2º sargento adjunto é o principal auxiliar do comandante do pelotão nessas tarefas, contando, também, com o motorista e pessoal de serviços gerais para auxiliá-lo.

3-3.c. Grupo de ajudância – Este grupo trabalha sobre a supervisão direta do ajudante geral. O 1º sargento ajudante é o principal auxiliar do ajudante geral, nos assuntos de serviços gerais e administrativos.

3-3.d. Grupo de administração e finanças – este grupo executa suas tarefas sob a supervisão do oficial de finanças e contabilidade (tesoureiro). O 1º sargento auxiliar de administração é o seu principal auxiliar na parte administrativa. Os sargentos auxiliares de contabilidade são responsáveis pela contabilidade financeira. Os datilógrafos auxiliam nas tarefas administrativas. Os elementos de serviços gerais e os motoristas desempenham suas funções em proveito do grupo.

3-3.f. Grupo do serviço de justiça militar – este grupo trabalha sob a supervisão do assessor jurídico. O 2º sargento estenógrafo é o principal auxiliar do assessor jurídico nos assuntos referentes à justiça militar. Conta com o auxílio dos datilógrafos e motoristas para o cumprimento de suas tarefas (BRASIL, 1981, p. 3-2).

O Organograma do PelAdm pode ser observado na Figura 8.

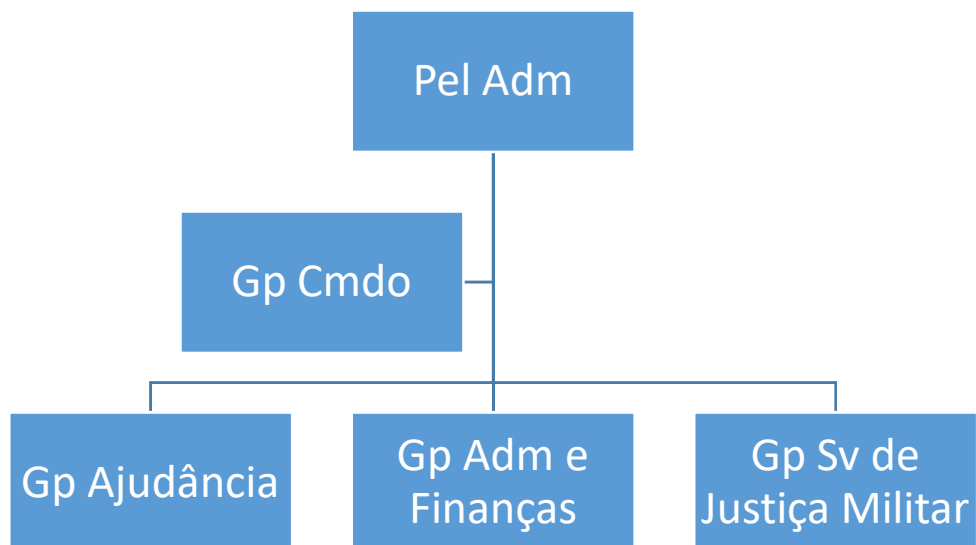


FIGURA 8- Organograma do PelAdm
Fonte:O autor

3. METODOLOGIA

3.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO

O objeto de estudo do presente trabalho foi a melhor forma de emprego do pelotão de administração da companhia de comando de uma brigada de infantaria, para a publicação atualizada do Manual de Campanha C7-31 (Companhia de Comando de Brigada de Infantaria), inserido no contexto atual do combate de amplo espectro. Foi levantada a necessidade de se alterar a estrutura organizacional, as possibilidades e limitações e o emprego desse elemento da Companhia de Comando (Cia Cmdo).

O trabalho teve a finalidade de buscar a revisão de conceitos existentes no manual sobre a Companhia de Comando da Brigada de Infantaria, bem como, buscar a melhor organização do referido pelotão para alcançar seus serviços administrativos de uma forma eficiente, a fim de compreender como os elementos são empregados.

3.2 AMOSTRA

O pelotão de administração da companhia de comando da brigada de infantaria faz parte de um conjunto pequeno e muito discreto de elementos dessa subunidade, se fazendo presente, de forma mais descentralizada, nos comandos das brigadas de infantaria, porém sem o censo estrutural como está descrito no manual de campanha. Dessa forma, o único subconjunto apropriado de se diferenciar foi a companhia de comando da brigada de infantaria, haja visto o referido pelotão estar estruturado na Cia Cmdo.

Desta maneira, foi confeccionada uma entrevista com 10 perguntas para militares que já serviram em companhia de comando de Bda e DE e que têm conhecimento prático no que se refere à organização de uma Cia Cmdo, bem como, suas responsabilidades, com a finalidade de ampliar o saber teórico e identificar

experiências relevantes. Para a consecução das respostas à entrevista que compõem este trabalho (Apêndice A), foi requerido sugestões aos participantes para que o PelAdm seja efetivo e eficaz, contribuindo, assim, no sucesso das mais diversas operações militares.

Nome do Militar Entrevistado	Justificativa
ARTHUR SCOMPARIN	- Turma da AMAN de 2013 - Cmt PelPE(2016) - Scmt da Cia Cmdo 10ª RM
RENATO FREIRE	- Turma da AMAN de 2013 - Cmt PelPEF(2017) - Scmt da Cia Cmdo 11ª Bda Inf L(2020)
DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	- Turma da AMAN de 2013 - Cmt Pel SAR - Scmt da Cia Cmdo CAVEx
PAULO CESAR VIEIRA	- Turma da AMAN de 2013 - Cmt Pel SAR - Scmt da Cia Cmdo CMA

QUADRO 1- Entrevistados e a justificativa da escolha
Fonte: O autor

3.3 DELINEAMENTO DA PESQUISA

O método de abordagem utilizado foi o dedutivo e o método de procedimentos o comparativo, pois foram utilizados manuais nacionais já existentes para se chegar a uma conclusão do que é mais aplicável para a realidade da preservação administrativa das Organizações Militares do Exército Brasileiro.

Quanto à natureza da pesquisa, caracterizou-se como uma pesquisa do tipo exploratória.

A forma de abordagem utilizada foi a qualitativa, pois houve necessidade de interpretação de situações que nem sempre são exatas, na criação de novos procedimentos no emprego do Pelotão de Administração.

Acerca dos objetivos e procedimentos técnicos utilizados para coleta dos dados, classificou-se como uma pesquisa bibliográfica exploratória, cujas fontes de consulta, obtidas por meio da leitura de manuais, artigos, revistas e materiais disponibilizados na internet serão analisados de forma analítica e

interpretativamente, e confrontadas com as informações obtidas por intermédio de uma entrevista.

3.4 PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DA LITERATURA

O processo adotado para a pesquisa dos dados foi inicialmente um levantamento bibliográfico dentro do Exército Brasileiro, analisando uma abordagem da atual doutrina, evoluindo para uma análise sumária do cenário atual das companhias de comando. Além disso, uma pesquisa com as atribuições, organização, além de possibilidades e limitações do pelotão de administração levantará as principais divergências entre a doutrina que era praticada na época da publicação do último manual de companhia de comando e as operações militares da atualidade. Trazendo soluções de como mobiliar uma Cia Cmdo, permitindo-lhe uma maior eficiência em suas diversas missões.

Foi realizada ainda a busca de artigos científicos por meio das bibliotecas virtuais *SciELO (Scientific Electronic Library Online)* e Rede BIE (Bibliotecas Integradas do Exército). A partir disso, tendo por base as questões de estudo levantadas, foram estabelecidos os seguintes critérios de inclusão e exclusão de dados:

a) Critérios de inclusão:

- Estudos relacionados à administração financeira, judicial e burocrática de uma brigada de infantaria;
- Estudos relacionados à padronização de procedimentos e de Quadro de Cargos para aplicação no Pelotão de Administração;
- Informações relevantes e de fontes confiáveis.

b) Critérios de exclusão:

- Estudos de doutrinas obsoletas, que não são mais aplicáveis na atualidade do combate;
- Informações sem fonte confiável.

3.5 INSTRUMENTOS

Foram utilizados a coleta de documentos e a análise de conteúdos como instrumentos de coleta de dados. Basicamente, o estudo fundamentou-se na análise de subunidades similares do Exército Brasileiro com formas de emprego correlatas, através de manuais e artigos, além da comparação dessas análises entre si e entre o que se observa numa Companhia de Comando na atualidade.

A entrevista foi realizada de forma voluntária para os militares envolvidos diretamente no gerenciamento da Companhia de Comando de uma brigada de infantaria, militares situados no nível intermediário da coordenação, de forma a abranger todos os processos internos.

Foram utilizados como instrumentos para a coleta de dados a busca por conteúdos digitais e físicos e a aplicação de uma entrevista. Assim, será possível obter informações mais relevantes em busca da solução do objetivo proposto, realizando uma entrevista com militares enquadrados na amostra dessa pesquisa. Logo, essa contribuição ajudará a compreender a composição do Pelotão de Comando para operar o Posto de Comando conforme a natureza da Brigada, expondo as necessidades de atualização do Manual C 7-31 (Companhia de Comando da Brigada de Infantaria).

3.6 ANÁLISE DOS DADOS

Por se tratar de uma entrevista, não houve codificação e tabulação de dados, pois não existem variedades de dados a serem tabulados e categorizados. Esse tipo de trabalho se restringiu a diferenciar os procedimentos que eram feitos pelo pelotão de administração há mais de 40 anos atrás e o que hoje cabe a essa fração da companhia de comando da brigada de infantaria.

4. RESULTADOS

O presente capítulo apresentará os resultados práticos consoantes à hipótese existente da proposta de atualização do Manual de Campanha C 7-31(Companhia de Comando de Grandes Comandos Operativos) e, assim, expor as principais informações que possam vir a complementá-lo no que tange o assunto o Pelotão de Administração da Companhia de Comando de uma Brigada de Infantaria. A seguir, serão apresentados os principais aspectos levantados por meio das respostas à entrevista presente no Apêndice “A”, traçando-se um paralelo com as literaturas existentes e discorridas neste trabalho, em especial, no capítulo 2, Referencial Teórico.

A pesquisa contou com a participação de 4 militares, capitães, os quais já serviram como subcomandante de Companhias de Comando de Grandes Comandos Operativos distintas. O preenchimento do questionário por Oficiais Intermediários contribuiu significativamente para a validação dos resultados obtidos, uma vez que representam a transição da chefia direta para a indireta, tendo uma visão tanto do macro quanto do micro, além do nível de maturidade profissional já adquirido.

Todos os militares entrevistados conhecem o Manual de Campanha C 7-31(Companhia de Comando de Brigada de Infantaria).O Cap Scomparin afirma que “ele precisa de uma atualização mais ampla, pois hoje o manual não apresenta uma fonte de consulta adequada para se fundamentar por dois fatores primordiais, primeiro por ser um manual muito rudimentar, com poucas informações peculiares ao desenvolvimento de ações que necessitam do emprego da Cia Cmdo e segundo por ser um manual obsoleto, devido ao lapso temporal de mais de 40 anos da última edição, sem a devida adequação prática para a atualidade”.

O Cap Freire respondeu que "o Pelotão de Administração tem encargos restritos à tiragem de faltas, aplicação de TAF, publicação de algo pertinente ao militar em Boletim Interno, mas operacionalmente não há. Na verdade, o pelotão de administração mobilia as seções administrativas do comando da Brigada, os graduados das diversas seções do comando da Brigada fazem parte do efetivo da Cia Cmdo e exercem suas tarefas no comando da Brigada, pois não há

praticamente nenhuma vaga para graduados no Quadro de Cargos Previstos (QCP) do comando da Brigada”.

Já o Cap Scomparin respondeu que os integrantes do Pelotão de Administração não têm senso de unidade, pois de uma forma prática, são imersos em suas diversas seções do comando da Brigada e não têm a capacidade de inferir que pertencem nem à Cia Cmdo e nem ao Pel Adm.

O Cap Moreira respondeu que na prática não se é possível determinar um QC rígido, pois pode variar com as demandas tanto jurídicas quanto do setor financeiro da Brigada a qual a fração apoia. Mas que é interessante 3 grupos distintos: Grupo de Ajudância Geral, para auxiliar as providências administrativas do comandante da Brigada, um Grupo na área financeira, para mobiliar com pessoal, especializado, nas diversas seções do comando da Brigada que tratam com gerenciamento de bens e de créditos, e um grupo para assessorar o comando sobre assuntos jurídicos.

O Cap Freire respondeu em sua entrevista que o papel fundamental do Pel Adm para a Brigada é apoiá-la com pessoal qualificado em suas respectivas áreas. Por exemplo, ele pode constatar que a Brigada tinha uma carência de pessoal formado em direito, normalmente o processo era feito da seguinte forma: dentre os militares que estavam na guarnição e estavam estudando direito eram conduzidos para integrar o grupo que tratava de assuntos jurídicos da Brigada.

O Cap Moreira explicou que com o atual cenário de operações militares é primordial que haja um apoio administrativo eficaz, principalmente de uma Brigada. A compreensão do ambiente operacional onde estamos inseridos é um fator primordial para que tenhamos êxito nas operações. Às dimensões físicas e humanas sempre foram dadas muito enfoque, mas de uma forma geral, sempre deixamos de lado a dimensão informacional. Hoje o exército tem consciência de que uma operação militar sem a devida transparência e publicidade, pode levar a um insucesso. Logo, o trabalho de agentes que prezam por ações legais e corretas, com uma preocupação em ações com legitimidade, expondo à população seu modo de preparo e emprego, evidencia que precisamos focar mais em pessoal especializado nas áreas de apoio às operações mais técnicas, como o direito, administração e finanças. Tudo com a finalidade de prover às tropas que estão efetivamente na “ponta da linha” uma segurança jurídica.

No que diz respeito às funções fundamentais do Pelotão de Administração, foi unânime pelos entrevistados a existência de seções voltadas à área jurídica, com

pessoal formado em direito, e outra seção voltada na área financeira, com turmas de pessoal formado na área de contabilidade e na área de administração. O Cap Scomparin acrescentou que deveria haver mais funções de oficiais formados nas áreas acima citadas, para que um elemento do comando da brigada coordenasse os trabalhos, e esse elemento deveria ser um oficial superior com larga experiência técnica e administrativa. Muitas vezes a falta de conhecimento técnico ou de experiências na área leva ao mal funcionamento dessas áreas, seja em grandes unidades, como a Brigada de Infantaria, seja em unidades subordinadas, gerando danos ao erário ou direito proporcionado por trabalhos administrativos e judiciais malfeitos.

O Cap Freire acrescentou que trabalhos com uma equipe administrativa, seja ela bem-feita ou não, ocasionará uma apuração da opinião pública no sentido de transformar uma operação bem-sucedida num fracasso. Caso essa equipe não assessore o comando da melhor forma possível, abrindo brecha para deslegitimar a ação da tropa. Em função disso, o emprego dessa fração, apesar de discreto, deve ser efetivo e bem-sucedido, pois nosso cenário atual transforma a administração militar num elemento fundamental para que a imagem da força seja preservada.

Sobre a maneira de como o pelotão de administração conseguiria apoiar uma Brigada de Infantaria da forma mais eficaz, a resposta mais frequente dentre os entrevistados foi a questão do nível técnico do pessoal do Pelotão de Administração e a forma como poderia ser assessorado, diretamente ou indiretamente, a questão do canal de comunicação com o cmt da brigada e com as demais assessorias jurídicas e financeiras subordinadas ao grande comando. De uma forma geral, a forma mais eficaz de se prover o apoio administrativo necessário seria por meio de pessoal técnico capacitado em suas diversas áreas e com canal direto com o comandante da Brigada e com comunicação indireta com os comandantes de unidades subalternas da brigada.

Com relação à necessidade de atualizar o Quadro de Cargos do Pelotão de Administração, foi respondido que é essencial que haja uma atualização na organização de pessoal do Pelotão de Administração, de forma unânime entre os entrevistados. Tudo com a finalidade de desonerar o encargo administrativo aos militares responsáveis pela execução das operações e dar maior liberdade de ação aos comandantes em todos os níveis, bem como à tropa empregada na zona de ação das operações.

O Cap Freire respondeu também que seria de muita valia se o QCP do Pelotão de Administração abrisse mais vagas para oficiais subalternos, temporários ou de carreira, formados em áreas do direito, ciências contábeis e administração. Para dar mais respaldo técnico às ações principalmente de preparo e emprego dos Grandes Comandos Operativos.

5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Houve, durante os últimos anos, um aumento significativo de processos e fiscalizações ligadas ao erário da força e uma judicialização quase que generalizada de todas as ações que realizamos.

Um fator primordial para o QC seria a existência de uma base administrativa, que muitas vezes desloca muitos militares que antes eram atrelados a Cia Cmdo e depois ficam subordinados à essa subunidade, mais voltada a tarefas essencialmente administrativas, diferente da Cia Cmdo que é uma subunidade fundamental para a brigada em situação de guerra.

O apoio do Pel Adm para a brigada foi uma solução que encontraram para conseguir pessoal especializado, porém fica evidente a importância de abrir cargos no Pel Adm para pessoal formado em áreas mais específicas que hoje cresceu de importância, tanto para atividades em combate, quanto para atividades de não guerra, de acordo com a atual situação de operações de amplo espectro que vigora na atualidade.

Um dos fatores mais importantes para uma brigada seria a garantia da continuidade das operações militares, cada vez mais com ações limitadas, sejam elas devido à esfera judicial ou financeira, sempre com o princípio de transparência à frente das atividades, para que a opinião pública não esteja contrária ao emprego da Força.

Sobre a visualização da atuação do Pelotão de Administração no contexto das operações militares atuais, os entrevistados, de uma forma geral responderam que conseguiam visualizar, e elencaram dentre várias características das operações, amplo espectro das operações são as que mais se destacou como um atributo que o Pelotão de Administração apoiaria de forma essencial.

6. CONCLUSÃO

Como conclusão das informações levantadas, seja por meio da pesquisa bibliográfica, seja por meio da entrevista, observa-se que a maior parte das informações caminha na mesma direção. A preocupação com cargos mais técnicos, um canal mais direto com o comandante e a relevância da legitimidade das ações administrativas e operacionais num cenário de operações de amplo espectro, preocupado com a imagem da força, corroboram para essa afirmação. Em contrapartida, um aspecto que precisa ser observado é a atenção para o comandante desta fração que deve ser um militar experiente e ao mesmo tempo ter conhecimento básico administrativo, deve ser, de preferência, um oficial do quadro auxiliar de oficiais.

Trazendo o assunto para a visão do Manual C 7-31 (Companhia de Comando da Brigada de Infantaria), o Pelotão de Administração é tratado de forma sucinta em seu Capítulo 3. Entretanto, há Cadernos de Instrução e portarias que abordam de uma maneira mais completa, detalhada e contundente as atribuições administrativas tanto das unidades quanto das Grandes Unidades do Exército. Entretanto, ressalta-se a atualização do Manual C 7-31 no ano de 2022.

Por fim, sobre o apoio do Pelotão de Administração de uma Companhia de Comando, que está inserida numa Brigada de Infantaria, no Cap 3 do Manual de Campanha C 7-31 (BRASIL, 1981), não são abordadas as situações referentes ao apoio do Pelotão de Administração nas operações, apenas para as missões de nível secundário como a montagem e a desmontagem de Posto de Comando Recuado. Apesar de ter conceitos e direcionamentos sobre o emprego em si, seria de suma importância a presença de informações que direcionam a busca de uma maior eficiência dessa fração sobre assuntos destinados às operações atuais, devido às inúmeras peculiaridades das Operações de Amplo Espectro.

Por fim, como forma de solucionar o problema de pesquisa abordado, foi proposta uma atualização do Manual de Campanha C 7-31 – Companhia de Comando de Brigada de Infantaria com adaptação à Subunidade de Comando de Grandes Comandos Operativos (Apêndice B).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado- Maior do Exército. **C7-31 Manual de Campanha: Companhia de Comando de Brigada de Infantaria**. 1. Ed., Brasília, DF, 1981.

BRASIL. Exército Brasileiro. **C7-30: Brigadas de Infantaria**. 1. ed. Brasília, DF, 1984.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 97, de 9 de Junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das. Forças Armadas. Brasília, DF, 1999.

BRASIL.**Decreto Nº 3.897, de 24 de Agosto 2001**.Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Exército Brasileiro. **C 7-20: Batalhões de Infantaria**.3. ed. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Exército Brasileiro. **EB70-MC-10.243 Manual de Campanha Divisão de Exército**. 3. ed., Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Exército Brasileiro. **EB20-MF-10.102 Manual de Fundamentos- Doutrina Militar Terrestre**. 2. ed., Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. **EB20-MF-10.101 O Exército Brasileiro**. 1. ed., Brasília, DF, 2014a.

BRASIL. Exército Brasileiro. **EB20-MF-10.102 Manual de Fundamentos- Doutrina Militar Terrestre**. 1. Ed., Brasília, DF, 2014b.

BRASIL. Comandante do Exército.**Diretriz do Comandante do Exército 2021-2022**, DF,2021.

BRASIL, Estado-Maior do Exército. **EB10-R-01.003: Regulamento de Administração do Exército (RAE)**. Brasília, DF, 2021

BRASIL. Exército. **C7-31: Companhia de Comando de Brigada de Infantaria**. 1. ed. Brasília, DF, 1981.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Headquarters, Department of the Army. **Commander and Staff Organization and Operations FM 6-0**, Washington, DC, 2015.

FILHO, Alberto James Domingues Paz. **A importância da previsão de cargo de assessor de apoio aos assuntos jurídicos nos Batalhões de Infantaria**. 2019. 31 p. Artigo Científico – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais-EsAO, Rio de Janeiro, 2019.

GARCIA, Emerson. As forças armadas e a garantia da lei e da ordem. **Revista Jurídica**, v. 10, n. 92, p. 01-20, 2009.

HAURIUO, Maurice. **Précis de droit administratif et de droit public**. 12. ed. Paris: Dalloz, 1932.

LEITE, Alex Sousa. **A otimização da demanda jurídica da 1ª Seção de unidade por meio da previsão do cargo de assessor jurídico**. 2020. 22 f. Artigo Científico – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, EsAO, Rio de Janeiro, 2020.

MORAES. Rafael Angelo Lisboa. **Reflexos para a economia regional durante a realização de Operações de Garantia da Lei e da Ordem pelo Exército Brasileiro**. 2019. 30 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização de Gestão em Administração Pública) -Escola de Formação Complementar do Exército, Salvador, BA, 2019.

NASCIMENTO, Talmo Evaristo. **A judicialização contra os Comandantes de Organizações Militares no Exército Brasileiro: Percepções sobre causas e estratégias de enfrentamento**. 2019. 21 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialista em Altos Estudos em Defesa) – Escola Superior de Guerra, Brasília, DF, 2019.

NEGREIROS, Vitor Vidal. **Divisões do exército brasileiro: brigadas, batalhões, regimentos**. Politize. 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/diviso-es-do-exercito-brasileiro/> Acesso em: 20 mai de 2022.

SAMSET, Ingrid. **“For the Guarantee of Law and Order”: The Armed Forces and Public Security in Brazil**. CHR Michelsen Institute, Bergen, Noruega, 2014.

SILVA MORAES, Sidney Pedro Ferreira. O Emprego do Exército nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem: Uma demanda social. **Doutrina Militar Terrestre em Revista**, p. 50- 55, 2018.

SILVA SOBRINHO, Fernando Gomes de Souza. **A preparação das tropas do Exército Brasileiro para Operações em Amplo Espectro**. 2021. 47 p. Trabalho de Conclusão de curso (Especialista em Ciências Militares) Escola de Comando e Estado-Maior do Exército- ECEME. Rio de Janeiro, RJ, 2021.

ZAVERUCHA, J. 'The 'Guaranteeing Law and Order Doctrine' and the Increased Role of the Brazilian Army in Activities of Public Security'. **Nueva Sociedad**, n. 213, 2008.

APÊNDICE A- ENTREVISTA

Este questionário tem por finalidade contribuir com o Trabalho de Conclusão de Curso da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) do Cap Inf DANILO GOMES MARQUES.

O objetivo principal do referido trabalho constitui-se em verificar a necessidade de atualização do Manual de Campanha C 7-31 – Companhia de Comando da Brigada de Infantaria, 1ª Edição (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1981), em seu Capítulo 3 (§ 2.2 e §2.3) que versam sobre a composição do Pelotão de Administração e as atribuições dos seus integrantes.

1. O senhor conhece o Manual C 7-31 (COMPANHIA DE COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA)? Qual a opinião do senhor, de uma forma geral, sobre esse manual?

2. Como o Pelotão de Administração funciona numa Cia Cmdo?

3. Como o senhor visualiza um Quadro de Cargos ideal para o Pelotão de Administração?

4. Quais papéis fundamentais o Pel Adm deve abranger para apoiar a Brigada da melhor forma possível?

5. O senhor pode expor suas idéias quanto à atualidade sobre as operações militares de amplo espectro, e associar esse tipo de operação a uma possível atualização do emprego do Pelotão de Administração.

6. Quais funções do Pelotão de Administração o senhor acha que são fundamentais?

7. Como o senhor visualiza o emprego do Pelotão de Administração nas operações militares?

8. Como seria a forma mais eficaz para que o Pelotão de Administração apoie a brigada de infantaria?

9. O senhor acha necessário que seja atualizado o Quadro de Cargos do Pelotão de Administração? Como?

10. Existe algo a mais que o Sr gostaria de contribuir sobre o assunto referente ao Pelotão de Comando na instalação e operação do Posto de Comando da Brigada?

**APÊNDICE B – Proposta de Atualização do Manual de Campanha C 7-31 –
Companhia de Comando de Brigada de Infantaria com adaptação à
Subunidade de Comando de Grandes Comandos Operativos**

CAPÍTULO III

PELOTÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 MISSÃO

~~A missão do pelotão de administração é instalar e operar o Posto de Comando Recuado da brigada, quando houver a companhia de administração, no B-Log da brigada, e o pelotão de administração deixará de existir na companhia de comando.~~

A missão do pelotão de administração é ficar em condições de reforçar o pelotão de comando com pessoal e material na instalação e na operação do Posto de Comando.

3.2 COMPOSIÇÃO

~~a. O pelotão de administração compreende um comandante oficial QAO/QOE, um grupo de comando, um grupo de ajudância geral, um grupo de administração e finanças financeira, um grupo de serviço especial e um grupo de serviço de justiça militar apoio para assuntos jurídicos.~~

~~b. O grupo de comando compõe-se de um 2º sargento adjunto, quatro soldados motoristas, dois cabos e quatro soldados de serviços gerais.~~

~~c. O grupo da ajudância é composto de um 1º sargento ajudante, um 2º sargento de operações, um 2º sargento classificador de pessoal, três 3º sargentos e um cabo datilógrafo, um 3º sargento arquivista, dois cabos e um soldado de serviço de correio) e três soldados motoristas.~~

~~d. O grupo de administração e finanças é constituído por um 1º sargento auxiliar de administração, dois 2º sargentos e dois 3º sargentos auxiliares de contabilidade, dois 3º sargentos e dois cabos datilógrafos e três soldados motoristas.~~

~~e. O grupo de serviços especial compõe-se de um 2º sargento auxiliar de educação física, um cabo auxiliar de serviço especial, um cabo ajudante de fotógrafo, um cabo datilógrafo, três soldados de serviços gerais e dois soldados motoristas.~~

~~(f.) O grupo de serviço de justiça militar é composto de um 2º sargento, um 3º sargento datilógrafo e dois soldados motoristas.~~

3.2 ATRIBUIÇÕES

a. O comandante de pelotão de administração é o principal auxiliar do ajudante geral e responsável ~~pela montagem, desmontagem e deslocamento do PCR~~ pelo reforço do pelotão de comando com pessoal e material na instalação e na operação do Posto de Comando.

~~(b. Grupo de Comando — é o responsável pela montagem, desmontagem e deslocamento do PCR. O 2º sargento adjunto é o principal auxiliar do comandante do pelotão nessas tarefas, contando, também, com os motoristas e pessoal de serviços gerais para auxiliá-los.)~~

c. **Grupo da ajudância** - este grupo trabalha sobre a supervisão direta do ajudante geral. ~~(O 1º sargento ajudante é o principal auxiliar do ajudante geral, nos assuntos de serviços gerais e administrativos. O 2º sargento de operações é o principal auxiliar do ajudante geral na parte operacional do PC, incluindo funcionamento interno, deslocamentos, estacionamentos e ligações com PC do batalhão logístico. O 2º sargento classificador de pessoal é o responsável pelas tarefas relativas ao pessoal. O 3º sargento arquivista mantém, em dia e em ordem, o arquivo da ajudância. Os datilógrafos auxiliam nos trabalhos administrativos. Os elementos do serviço de correio trabalham na entrega e recebimento de correspondência para o PC. Os motoristas, além de suas funções normais, executam tarefas em proveito do grupo da ajudância.)~~

d. **Grupo de administração (e finanças) financeira** – este grupo executa suas tarefas sob a supervisão do oficial de finanças e contabilidade (tesoureiro). ~~(Os sargentos auxiliares de contabilidade são os responsáveis pela contabilidade financeira. Os datilógrafos auxiliam nas tarefas administrativas. Os elementos de~~

~~serviços gerais auxiliares e os motoristas desempenham suas funções em proveito de todo o grupo.)~~

~~(e. Grupo de serviços especiais — o oficial de educação física da brigada é o Cmt PelCmdo. Este oficial exerce a supervisão da instrução de educação física. O 2º sargento auxiliar de educação física é o principal auxiliar. O 2º sargento conta com o cabo auxiliar de serviço especial como seu auxiliar imediato, podendo este ser também motorista. O cabo ajudante de fotógrafo desempenha suas funções de cobertura fotográfica e pequenos trabalhos de revelação. Pode também, desempenhar as funções de motorista. Os datilógrafos, pessoal de serviços gerais e motoristas executam suas tarefas em proveito de todo o grupo.)~~

~~(f.)~~**e. Grupo (do serviço de justiça militar) de apoio para assuntos jurídicos** – este grupo trabalha sob a supervisão do assessor jurídico. ~~O 2º sargento é o principal auxiliar do assessor jurídico nos assuntos referentes à justiça militar. Conta com o auxílio dos datilógrafos e motoristas para o cumprimento de suas tarefas.~~